



PREFEITURA DE ARAGUARI
Secretaria de Saúde
Dep. de Vigilância Sanitária
Rua Dr. Afrânio, 163 - (34) 3690-3140
visaraguari@bol.com.br
Araguari – Minas Gerais

LISTA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO

Protocolar no Departamento de Vigilância Sanitária os documentos necessários para requerimento de solicitação de concessão ou renovação do Alvará Sanitário:

- I - requerimento de Concessão/ Renovação do Alvará Sanitário (Anexo I);
- II - Termo de Responsabilidade Técnica perante a Vigilância Sanitária (Anexo II), sendo preenchido 1 (um) para o Responsável Técnico e quantos necessários no caso de substitutos;
- III - Alvará de Localização e Funcionamento;
- IV - Inscrição Estadual;
- V - Gerenciamento de resíduos sólidos e tratamento de efluentes;
- VI - documento de constituição da empresa, fundação, autarquia, órgão (contrato social da Empresa e/ou Alterações contratuais, estatuto ou legislação de criação do estabelecimento);
- VII - prova de habilitação legal válida do Responsável Técnico (RT) pelo estabelecimento junto ao Conselho de Classe (Certidão de Responsabilidade Técnica emitida pelo Conselho de Classe);
- VIII - Documentos pessoais (cópia) RG, CPF e número de inscrição no Conselho de Classe – trazer original para conferência;
- IX – documento comprobatório de vínculo do RT com a empresa (Contrato de trabalho, nomeação, contrato social, dentre outros);
- X- projeto arquitetônico (solicitar a relação dos documentos de instrução que deverão ser apresentados junto com o projeto);
- XI - comprovante de pagamento da Taxa de Expediente referente à fiscalização da Vigilância Sanitária por meio de Documento de Arrecadação Municipal;
- XII - Anexar cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- XIII - Anexar cópia do Alvará Sanitário anterior, quando for renovação;
- XIV- Relação de funcionários especificando suas atribuições e responsabilidades;
- XV - Relação dos serviços terceirizados contratados, especificando a razão social da empresa que deve ser licenciada (acompanhada dos Alvarás Sanitários) para as atividades realizadas;
- XVI - Alvará do Corpo de Bombeiro;
- XVII - Cópia da Publicação da AFE no Diário Oficial da União;
- XVIII - Cópia da Publicação da Autorização de Funcionamento de Empresa A.E. (quando aplicável);
- XIX - Publicação de cadastro para manipulação de hormônios, citostáticos, SBITs (quando aplicável);
- XX - Organograma da empresa e especificações de cargos e funções;
- XXI - Quantidade de funcionários: total, da produção, do CQ e da GQ;
- XXII - Capacidade produtiva;
- XXIII - Lista Mestra.

OBS: Documentos para serem verificados durante a inspeção: Manual de Boas Práticas de Manipulação; POP's das atividades realizadas; Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA); Programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO); Laudo de limpeza de caixa d'água e Laudo de dedetização (expedido por empresa que possua alvará sanitário).

- ✓ **O Alvará Sanitário tem validade de 12 meses a partir da data de expedição e deve ser renovado anualmente. Orienta-se que o requerimento de renovação do Alvará Sanitário junto a VISA ocorra 120 dias antes do vencimento do Alvará Sanitário.**